

SEU ENTULHO

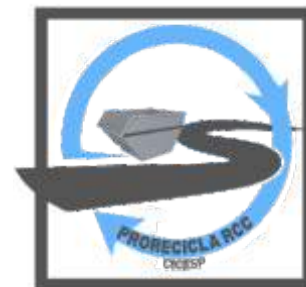
SUA RESPONSABILIDADE



VEJA A MANEIRA
CORRETA DE
DESCARTAR ESSE
RESÍDUO



www.cicesp.sp.gov.br
@consorcioicicesp



PROGRAMA PRORECICLA RCC CICESP

Programa criado para operacionalização da usina móvel de reciclagem de resíduos de construção civil, adquirida através do convênio dos municípios do CICESP com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição-FECOP, visando a **RECICLAGEM E LIXO ZERO** na construção civil.



O QUE FAZER COM O ENTULHO?

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010,

quem contrata a caçamba é responsável:

- Pelo descarte correto do material;
- Pela separação do material que não poderá ser descartado nas caçambas destinadas ao entulho

A MELHOR MANEIRA DE DESCARTAR OS ENTULHOS É ATRAVÉS DAS CAÇAMBAS



Para melhorar a gestão dos resíduos de sua obra:

Deixe um espaço dentro do terreno para os resíduos, e vá separando os materiais recicláveis

Solicite a caçamba somente no final da obra, assim ela ficará menos tempo disponível para que outras pessoas façam o descarte irregular em sua caçamba contratada

O QUE PODE SER DESCARTADO NAS CAÇAMBAS?

- ✓ Sobras de construção, demolição, reformas e reparos de edificações
- ✓ Materiais cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placa de revestimento, etc)
- ✓ Concreto
- ✓ Artefatos de concreto (bloquetes, blocos)
- ✓ Argamassa

- ✗ Lixo orgânico (resto de alimentos)
- ✗ Sacolas plásticas, canos PVC e plásticos em geral
- ✗ Latas de tinta e solventes
- ✗ Telha de amianto
- ✗ Gesso
- ✗ Resíduo de poda

PODE

NÃO
PODE

